



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO/AL

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1328/2005

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, estabelecidas no inciso XIX do artigo 22 do Regimento Interno, nos termos do art. 38, da Lei nº 9.527, de 10.12.97, c/c a RA TRT 19ª Nº 02/2001, de 03.07.2001, e o contido no Protocolo nº 13615/2005, de 21.11.2005,

R E S O L V E

**CESSAR OS EFEITOS** da PORTARIA TRT 19ª GP Nº 655/2005, de 08.06.2005, que designou a servidora **DENISE PINHEIRO TAVARES**, requisitada do Poder Judiciário da União, Assistente de Audiência I - FC 03, para substituir nas funções comissionadas de **Assistente de Juiz I e II, FC-04**, do Gabinete dos Juízes da 1ª Vara do Trabalho de Maceió/AL, nos impedimentos legais e eventuais do titular.

**OS EFEITOS** da presente Portaria vigoram a partir desta data.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 28 de novembro de 2005.

**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Juiz Presidente